



**Governo da Estância Turística do
Município de Buritama
Paço Municipal “Nésio Cardoso”
Departamento Municipal de Orçamento
Finanças e Contabilidade
CNPJ 44.435.121/0001-31**

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BURITAMA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

1. APRESENTAÇÃO

A Carta de Serviços do Departamento Municipal de Orçamento, Finanças e Contabilidade tem por finalidade informar aos cidadãos os serviços prestados pelo Departamento, os requisitos para acesso, os canais de atendimento, os prazos estimados e os compromissos assumidos com a transparência, eficiência e responsabilidade na gestão dos recursos públicos, em conformidade com a Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017.

2. COMPETÊNCIAS DO DEPARTAMENTO

O Departamento Municipal de Orçamento, Finanças e Contabilidade é responsável pelo planejamento, execução, controle e acompanhamento das atividades financeiras, orçamentárias, contábeis e fiscais da Administração Municipal, garantindo o cumprimento da legislação vigente e dos princípios da administração pública.

Entre suas atribuições destacam-se:

- * elaboração do Plano Plurianual (PPA);
- * elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO);
- * elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA);
- * controle da execução orçamentária;
- * administração financeira do Município;
- * elaboração dos demonstrativos contábeis;
- * controle da dívida pública;
- * acompanhamento dos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- * prestação de contas aos órgãos de controle;
- * gestão dos pagamentos da Administração Municipal;

Avenida Frei Marcelo Maníla, 700 - Fone (18) 2130-0000 - CEP 15290-065 - Buritama - SP

E-mail: contabilidade1@buritama.sp.gov.br; contabilidade@buritama.sp.gov.br; tesouraria@buritama.sp.gov.br;
tributos@buritama.sp.gov.br; tributosonline@buritama.sp.gov.br





**Governo da Estância Turística do
Município de Buritama
Paço Municipal “Nésio Cardoso”
Departamento Municipal de Orçamento
Finanças e Contabilidade
CNPJ 44.435.121/0001-31**

- * controle de receitas e despesas;
- * acompanhamento de convênios sob o aspecto financeiro;
- * emissão de pareceres técnicos em matéria orçamentária e financeira.

3. SERVIÇOS OFERECIDOS

3.1 Informações Orçamentárias

Descrição:

Disponibilização de informações relativas ao orçamento municipal.

Quem pode solicitar:

Qualquer cidadão.

Requisitos:

Apresentação da solicitação.

Prazo:

Até 20 dias, prorrogáveis na forma da Lei de Acesso à Informação.

Forma de atendimento:

- * Presencial
- * E-mail
- * Protocolo eletrônico

3.2 Informações Financeiras

Descrição:

Prestação de informações sobre receitas, despesas e execução financeira do Município.

Quem pode solicitar:

Qualquer interessado, observadas as restrições legais.

Avenida Frei Marcelo Maníia, 700 - Fone (18) 2130-0000 - CEP 15290-065 - Buritama - SP

E-mail: contabilidade1@buritama.sp.gov.br; contabilidade@buritama.sp.gov.br; tesouraria@buritama.sp.gov.br;
tributos@buritama.sp.gov.br; tributosonline@buritama.sp.gov.br





**Governo da Estância Turística do
Município de Buritama
Paço Municipal “Nésio Cardoso”
Departamento Municipal de Orçamento
Finanças e Contabilidade
CNPJ 44.435.121/0001-31**

Prazo:
Até 20 dias.

3.3 Emissão de Certidões Financeiras

Descrição:

Emissão de certidões e declarações referentes a informações financeiras e contábeis sob responsabilidade do Departamento.

Quem pode solicitar:

Pessoa física ou jurídica com interesse legítimo.

Prazo:
Até 10 dias úteis.

3.4 Atendimento aos Órgãos Públicos

Descrição:

Prestação de informações técnicas aos órgãos municipais, Câmara Municipal, Tribunal de Contas e demais órgãos de controle.

Público-alvo:

Órgãos da Administração Pública.

3.5 Elaboração das Peças de Planejamento

Descrição:

Coordenação da elaboração de:

* Plano Plurianual (PPA);

Avenida Frei Marcelo Maníla, 700 - Fone (18) 2130-0000 - CEP 15290-065 - Buritama - SP

E-mail: contabilidade1@buritama.sp.gov.br; contabilidade@buritama.sp.gov.br; tesouraria@buritama.sp.gov.br;
tributos@buritama.sp.gov.br; tributosonline@buritama.sp.gov.br





**Governo da Estância Turística do
Município de Buritama
Paço Municipal “Nésio Cardoso”
Departamento Municipal de Orçamento
Finanças e Contabilidade
CNPJ 44.435.121/0001-31**

- * Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO);
- * Lei Orçamentária Anual (LOA).

Público-alvo:
Administração Municipal.

3.6 Alterações Orçamentárias

Descrição:

Análise e elaboração de créditos adicionais, suplementações, remanejamentos e demais alterações orçamentárias previstas em lei.

3.7 Prestação de Contas

Descrição:

Elaboração das prestações de contas exigidas pelos órgãos de fiscalização e controle.

3.8 Transparência Fiscal

Descrição:

Disponibilização das informações obrigatórias previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal e na Lei de Acesso à Informação.

Inclui:

- * Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO);
- * Relatório de Gestão Fiscal (RGF);
- * Demonstrativos contábeis;
- * Informações fiscais.

3.9 Informações sobre Pagamentos

Descrição:

Avenida Frei Marcelo Maníla, 700 - Fone (18) 2130-0000 - CEP 15290-065 - Buritama - SP

E-mail: contabilidade1@buritama.sp.gov.br; contabilidade@buritama.sp.gov.br; tesouraria@buritama.sp.gov.br;
tributos@buritama.sp.gov.br; tributosonline@buritama.sp.gov.br





**Governo da Estância Turística do
Município de Buritama
Paço Municipal “Nésio Cardoso”
Departamento Municipal de Orçamento
Finanças e Contabilidade
CNPJ 44.435.121/0001-31**

Esclarecimentos sobre pagamentos realizados pela Prefeitura, observadas as restrições legais referentes a dados pessoais e sigilosos.

3.10 Apoio Técnico aos Departamentos Municipais

Descrição:

Orientação técnica aos departamentos municipais quanto à execução orçamentária, financeira e contábil.

4. FORMAS DE ACESSO AOS SERVIÇOS

Os serviços poderão ser solicitados por meio de:

- * atendimento presencial;
- * protocolo municipal;
- * e-mail institucional;
- * Portal da Transparência;
- * Sistema Eletrônico de Informações, quando disponível.

5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Quando aplicável:

- * documento de identificação;
- * CPF ou CNPJ;
- * procuração, quando houver representante;
- * documentação específica conforme o serviço solicitado.

6. PRAZOS DE ATENDIMENTO

Os prazos observarão:

- * Lei Federal nº 13.460/2017;

Avenida Frei Marcelo Maníia, 700 - Fone (18) 2130-0000 - CEP 15290-065 - Buritama - SP

E-mail: contabilidade1@buritama.sp.gov.br; contabilidade@buritama.sp.gov.br; tesouraria@buritama.sp.gov.br;
tributos@buritama.sp.gov.br; tributosonline@buritama.sp.gov.br





**Governo da Estância Turística do
Município de Buritama
Paço Municipal “Nésio Cardoso”
Departamento Municipal de Orçamento
Finanças e Contabilidade
CNPJ 44.435.121/0001-31**

- * Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação);
- * legislação municipal vigente.

Sempre que possível, o atendimento será realizado imediatamente.

7. CANAIS DE ATENDIMENTO

Departamento Municipal de Orçamento, Finanças e Contabilidade

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Buritama

Endereço: Paço Municipal “Nésio Cardoso”
Avenida Frei Marcelo Maníla, 700 - Centro

Horário de atendimento:
Segunda a sexta-feira, das 7h às 17h.

Telefone:
18 – 2130-0000

E-mail:
contabilidade1@buritama.sp.gov.br; contabilidade@buritama.sp.gov.br;
tesouraria@buritama.sp.gov.br; tributos@buritama.sp.gov.br;
tributosonline@buritama.sp.gov.br

Portal da Transparência:
<https://buritama.sp.gov.br/portal-transparencia/>

8. COMPROMISSOS COM O USUÁRIO

O Departamento compromete-se a:

- * atender com respeito, urbanidade e cordialidade;

Avenida Frei Marcelo Maníla, 700 - Fone (18) 2130-0000 - CEP 15290-065 - Buritama - SP
E-mail: contabilidade1@buritama.sp.gov.br; contabilidade@buritama.sp.gov.br; tesouraria@buritama.sp.gov.br;
tributos@buritama.sp.gov.br; tributosonline@buritama.sp.gov.br





**Governo da Estância Turística do
Município de Buritama
Paço Municipal “Nésio Cardoso”
Departamento Municipal de Orçamento
Finanças e Contabilidade
CNPJ 44.435.121/0001-31**

- * garantir tratamento igualitário aos usuários;
- * prestar informações claras e objetivas;
- * observar os prazos legais;
- * assegurar transparência na gestão pública;
- * manter sigilo das informações protegidas por lei;
- * buscar continuamente a melhoria dos serviços prestados.

9. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

- * Constituição Federal de 1988;
- * Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;
- * Lei Federal nº 4.320/1964;
- * Lei Federal nº 13.460/2017;
- * Lei Federal nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação;
- * Lei nº 14.133/2021 (quando aplicável às atividades financeiras);
- * Normas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
- * Legislação Municipal pertinente.

10. RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO

Departamento Municipal de Orçamento, Finanças e Contabilidade

Diretor: José Luiz Figueira Silveira

Essa versão foi elaborada em linguagem institucional e contempla os principais serviços prestados pelo Departamento. Ela está adequada para publicação no Portal da Transparência e atende ao modelo de Carta de Serviços exigido pela Lei nº 13.460/2017.

Buritama-Sp, 20 de Julho de 2026

JOSE LUIZ FIGUEIRA
SILVEIRA:35819226810

Assinado de forma digital por
JOSE LUIZ FIGUEIRA

SILVEIRA:35819226810

Avenida Frei Marcelo Maníia, 700 - Fone (18) 2130-0000 - CEP 15290-065 - Buritama - SP

E-mail: contabilidade1@buritama.sp.gov.br; contabilidade@buritama.sp.gov.br; tesouraria@buritama.sp.gov.br;
tributos@buritama.sp.gov.br; tributosonline@buritama.sp.gov.br





**Governo da Estância Turística do
Município de Buritama
Paço Municipal “Nésio Cardoso”
Departamento Municipal de Orçamento
Finanças e Contabilidade
CNPJ 44.435.121/0001-31**

Dados: 2026.07.20 10:57:44 -03'00'

Avenida Frei Marcelo Maníla, 700 - Fone (18) 2130-0000 - CEP 15290-065 - Buritama - SP
E-mail: contabilidade1@buritama.sp.gov.br; contabilidade@buritama.sp.gov.br; tesouraria@buritama.sp.gov.br;
tributos@buritama.sp.gov.br; tributosonline@buritama.sp.gov.br

